

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (23/05/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, situada na Rua Juiz David Barrilli, nº 85 - Jardim Aquarius. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Antonia Sant'Ana. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Paulo Alexandre Matheo Prianti Chaves. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 10/2007, publicado no DOE de 16/05/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 05 volumes, a partir de 01/09/2004, fl. 211, carga nº 2101/2004, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 24/05/2007, à fl. 125, carga nº 1249/2007, do Livro do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 03/09/2004, fl. 67, carga do processo nº 1183/2001, no Livro do período de 24/06/1997 a 09/01/2007, até o último registro em 24/05/2007, à fl. 208, carga do processo nº 1540/2006, no Livro do período de 09/01/2007 a 24/05/2007;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:-** Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 02/09/2004, fl. 270, carga nº 631/2004, do 2º Livro (período de 30/01/1997 a 19/12/2005), até o último registro em 21/05/2007, à fl. 77, carga nº 261/2007, do 3º Livro (período de 09/01/2006 a 21/05/2007);

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, em 24/01/2005, à fl. 28, até o último registro em 01/09/2006, fl. 29.

**2. PASTAS. Verificação da regularidade formal:**

Guias de Retirada de 2004 a 2007;  
Alvarás de 2004 a 2007;  
Mandados Expedidos de 2004 a 2007;  
Editais de 2007;  
Boletins Estatísticos de 2004 a 2007;  
Agenda de Audiências de 2004 a 2007.

### 3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

| PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 23/05 | Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 23/05 | AUDI-ÊNCIAS | MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA | PRIMEIRA VAGA NA PAUTA | DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA | DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES | PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS |
|-----------------------------------|--|-------------|-----------------------|------------------------|---|----------------------------------|--|
| (1) 592                           | 98   | URS         | 06                    | 18/07/2007             | 56  | 2ª a 5ª                          | Manhã  |
|                                   |  | URO         | 04                    | 25/07/2007             | 63  | 2ª a 5ª                          | Manhã  |
| (2) 705                           |  | INSTR. (3)  | (3)                   | (3)                    | -   | -                                | -  |
|                                   |  | JULG.(4)    | -                     | -                      | -   | -                                | -  |
|                                   |  | EXEC..(5)   | -                     | -                      | -   | -                                | -  |

**Obs.:**

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Dependendo da necessidade, é agendada uma audiência por dia, podendo ocorrer de segunda a quinta-feira, no período da manhã; a última designação data de 10/09/2007, processo nº 52/2005;

(4) Não há pauta para audiências de julgamento e a ciência da sentença é realizada pela publicação na IMESP;

(5) Não há pauta para audiência de tentativa de conciliação em processos na fase de execução; também, dependendo da necessidade, são agendadas no período de segunda a quinta-feira, no período da manhã.

### 4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

#### 4.1. LOTACÃO:

| DIRETOR | OFICIAIS (1) | DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO | CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA                                    | ESTAGIÁRIO | TOTAL |
|---------|--------------|-----------------------------|---|------------|-------|
| 01      | -x-          | 09                          | 01, pelo TRT/2ª Região<br>02, pelo Município de São José dos Campos | 01         | 14    |

**Obs.:** (1) Fórum possui Central de Mandados.

#### 4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

### 5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

#### LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;

- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juizes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

**5.1 CONHECIMENTO: 519 registros de processos, sendo 170 de Rito Sumaríssimo e 349 de Rito Ordinário, julgados desde 24/05/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:**

| <b>PRAZOS EM DIAS</b>           | <b>RITO SUMARÍSSIMO</b> | <b>RITO ORDINÁRIO</b> |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1) PARA SESSÃO INAUGURAL        | 93,84                   | 130,11                |
| 2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO  | 12,06                   | 48,66                 |
| 3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO      | 8,00                    | 109,79                |
| 4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL | 214,43                  | 284,69                |
| 5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO    | 15,61                   | 30,96                 |
| 6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO | 50,71                   | 83,24                 |
| 7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA     | 6,88                    | 8,11                  |
| 8) PARA INTIMAÇÃO               | 32,02                   | 28,31                 |
| 9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA        | 182,49                  | 301,10                |
| 10) PRAZO GLOBAL                | 214,52                  | 329,41                |

**5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:**

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

| <b>TRAMITAÇÃO EM DIAS</b> | <b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b> |                       |
|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|
|                           | <b>Rito Sumaríssimo</b>        | <b>Rito Ordinário</b> |
| de 001 a 100              | 13                             | 25                    |
| de 101 a 150              | 63                             | 36                    |
| de 151 a 200              | 36                             | 54                    |
| de 201 a 250              | 25                             | 72                    |
| de 251 a 300              | 11                             | 41                    |
| de 301 a 350              | 5                              | 33                    |
| de 351 a 400              | 3                              | 20                    |
| de 401 a 450              | 2                              | 8                     |
| de 451 a 500              | 2                              | 8                     |
| de 501 a 550              | 0                              | 3                     |
| de 551 a 600              | 0                              | 5                     |
| de 601 a 650              | 1                              | 6                     |
| de 651 a 700              | 2                              | 5                     |
| mais de 700               | 7                              | 33                    |

**5.1.2 CONHECIMENTO: 190 registros de processos, sendo 77 de Rito Sumaríssimo e 113 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 24/05/2006 (1):**

| <b>PRAZOS EM DIAS</b>           | <b>RITO SUMARÍSSIMO</b> | <b>RITO ORDINÁRIO</b> |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1) PARA SESSÃO INAUGURAL        | 86,61                   | 99,41                 |
| 2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO  | 2,21                    | 5,23                  |
| 3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO      | 0,00                    | 0,00                  |
| 4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL | 0,00                    | 0,00                  |
| 5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO    | 0,00                    | 0,18                  |
| 6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO | 14,81                   | 25,67                 |
| 7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA     | 7,04                    | 5,50                  |
| 8) PARA INTIMAÇÃO               | 25,69                   | 20,42                 |
| 9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA        | 110,16                  | 135,98                |
| 10) PRAZO GLOBAL                | 135,84                  | 156,41                |

**Obs.:** (1) **1.281** processos recebidos no período de **01/05/2006 a 30/04/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

**5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:**

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

| <b>TRAMITAÇÃO EM DIAS</b> | <b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b> |                       |
|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|
|                           | <b>Rito Sumaríssimo</b>        | <b>Rito Ordinário</b> |
| de 001 a 100              | 12                             | 25                    |
| de 101 a 150              | 44                             | 29                    |
| de 151 a 200              | 17                             | 28                    |
| de 201 a 250              | 4                              | 23                    |
| Mais de 250               | 0                              | 8                     |

**5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 252 registros, desde 24/05/2006:**

**LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:**

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

| <b>PRAZOS EM DIAS</b>          | <b>Data da Correição<br/>23/05 a 25/05 e 29/05 a 31/05/2007</b> |
|--------------------------------|---|
| 1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO | 39,45   |
| 2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS | 66,72   |

|   |        |
|---|--------|
| 3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO  | 186,04 |
| 4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  | 133,38 |
| 5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO   | 101,67 |
| 6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO | 164,59 |
| 7) PRAZO GLOBAL   | 691,85 |

### 5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

| TRAMITAÇÃO EM DIAS | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
|--------------------|-------------------------|
| de 001 a 100       | 27                      |
| de 101 a 150       | 6                       |
| de 151 a 200       | 13                      |
| de 201 a 250       | 7                       |
| de 251 a 300       | 15                      |
| de 301 a 350       | 18                      |
| de 351 a 400       | 13                      |
| de 401 a 450       | 13                      |
| de 451 a 500       | 13                      |
| de 501 a 550       | 22                      |
| de 551 a 600       | 6                       |
| de 601 a 650       | 6                       |
| de 651 a 700       | 9                       |
| mais de 700        | 84                      |

## 6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

| Nº de ordem | Nº do processo | Data da determinação | Data da expedição | Nº de dias | Data da entrega à Central de Mandados |
|-------------|----------------|----------------------|-------------------|------------|---------------------------------------|
| 1           | 241/2006       | 26/03/2007           | 07/05/2007        | 42         | 14/05/2007                            |
| 2           | 564/2007       | 07/05/2007           | 07/05/2007        | 0 (1)      | 14/05/2007                            |
| 3           | 399/2003       | 28/03/2007           | 14/05/2007        | 47         | 18/05/2007                            |
| 4           | 602/2007       | 11/05/2007           | 11/05/2007        | 0 (1)      | 18/05/2007                            |
| 5           | 601/2007       | 11/05/2007           | 11/05/2007        | 0 (1)      | 18/05/2007                            |
| 6           | 587/2007       | 10/05/2007           | 10/05/2007        | 0 (1)      | 18/05/2007                            |
| 7           | 1643/2002      | 29/03/2007           | 15/05/2007        | 47         | 18/05/2007                            |
| 8           | 296/2006       | 27/03/2007           | 15/05/2007        | 49         | 18/05/2007                            |
| 9           | 1323/2005      | 28/03/2007           | 14/05/2007        | 47         | 18/05/2007                            |
| 10          | 1247/2005      | 28/03/2007           | 14/05/2007        | 47         | 18/05/2007                            |

Obs.: 1) Determinação com força de Mandado.

**6.2** Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

| <b>Nº de ordem</b> | <b>Nº do processo</b> | <b>Data da determinação</b> | <b>Data da expedição</b> | <b>Nº de dias</b> | <b>Data da remessa</b> |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|
| 1                  | 184/2003              | 09/03/2007                  | 23/04/2007               | 44                | 24/04/2007             |
| 2                  | 310/2007              | 23/04/2007                  | 23/04/2007               | 0 (1)             | 24/04/2007             |
| 3                  | 780/1996              | 08/03/2007                  | 23/04/2007               | 45                | 25/04/2007             |
| 4                  | 748/2005              | 02/04/2007                  | 22/05/2007               | 50                | 23/05/2007             |
| 7                  | 1811/2004             | 11/05/2007                  | 11/05/2007               | 0 (1)             | 29/05/2007             |
| 6                  | 680/2004              | 17/05/2007                  | 17/05/2007               | 0 (1)             | 29/05/2007             |
| 7                  | 316/2006              | 29/03/2007                  | 14/05/2007               | 46                | 15/05/2007             |
| 8                  | 445/2004              | 14/03/2007                  | 02/05/2007               | 48                | 08/05/2007             |
| 9                  | 188/2006              | 20/03/2007                  | 02/05/2007               | 43                | 08/05/2007             |
| 10                 | 488/2005              | 26/03/2007                  | 02/05/2007               | 37                | 08/05/2007             |

**Obs.:** 1) Decisão com força de Carta Precatória.

**6.3** Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

| <b>Nº de ordem</b> | <b>nº do processo</b> | <b>Data da determinação</b> | <b>Data da expedição da Guia de Retirada</b> | <b>Nº de dias</b> |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------|--|-------------------|
| 1                  | 302/2005              | 30/04/2007                  | 22/05/2007                                   | 22                |
| 2                  | 1669/1998             | 10/05/2007                  | 23/05/2007                                   | 13                |
| 3                  | 1248/2001             | 07/05/2007                  | 23/05/2007                                   | 16                |
| 4                  | 634/2003              | 07/05/2007                  | 23/05/2007                                   | 16                |
| 5                  | 896/2006              | 03/05/2007                  | 23/05/2007                                   | 20                |
| 6                  | 1278/2006             | 02/05/2007                  | 21/05/2007                                   | 19                |
| 7                  | 956/2006              | 02/05/2007                  | 21/05/2007                                   | 19                |
| 8                  | 889/2002              | 02/05/2007                  | 21/05/2007                                   | 19                |
| 9                  | 1599/2004             | 24/04/2007                  | 17/05/2007                                   | 23                |
| 10                 | 1395/2006             | 20/03/2007                  | 17/05/2007                                   | 58                |

**6.4** Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

| <b>Nº de ordem</b> | <b>Nº do processo</b> | <b>Data da determinação</b> | <b>Data da expedição do Alvará</b> | <b>Nº de dias</b> |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------|
| 1                  | 1067/2003             | 13/04/2007                  | 14/05/2007                         | 31                |
| 2                  | 569/2004              | 22/03/2007                  | 04/05/2007                         | 43                |
| 3                  | 1377/1995             | 13/04/2007                  | 07/05/2007                         | 24                |
| 4                  | 855/1997              | 17/04/2007                  | 07/05/2007                         | 20                |
| 5                  | 1652/1999             | 16/04/2007                  | 07/05/2007                         | 21                |
| 6                  | 41/2004               | 16/04/2007                  | 10/05/2007                         | 24                |
| 7                  | 1154/2004             | 25/04/2007                  | 17/05/2007                         | 22                |
| 8                  | 1650/2003             | 27/04/2007                  | 30/04/2007                         | 3                 |
| 9                  | 501/1994              | 03/05/2007                  | 23/05/2007                         | 20                |
| 10                 | 1187/2003             | 19/04/2007                  | 30/04/2007                         | 11                |

**6.5** Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

|      | QUANTIDADE   | SITUAÇÃO   | DATA MAIS ANTIGA<br>(protocolo, determinação,<br>carga, prazo vencido etc.) |
|------|--|--|---|
| a)   | 80   | Iniciais para autuar                                 | 23/04/2007  |
| b)   | 44   | Processos para incluir em pauta de inicial/una       | 10/05/2007 (1)  |
| c)   | 360  | Processos para expedir notificação (exceto INSS)     | 02/05/2007  |
| c.1) | 350  | Processos para expedir notificação (somente INSS)    | 08/03/2007  |
| d)   | 24   | Processos para expedir mandados diversos             | 07/05/2007  |
| e)   | 2  | Processos para expedir guia de retirada              | 22/05/2007  |
| f)   | 3  | Processos para expedir alvará                        | 21/05/2007  |
| g)   | 4  | Processos para designar hasta pública                | 03/05/2007  |
| h)   | 19   | Processos para expedir carta precatória executória   | 07/05/2007  |
| i)   | Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato): |  |   |
| i.1) | 34   | recurso ordinário do rito comum                      | 07/05/2007  |
| i.2) | 12   | recurso ordinário do rito sumaríssimo                | 07/05/2007  |
| i.3) | 3  | agravo de instrumento                                | 07/05/2007  |
| i.4) | 0  | agravo de petição                                    | -   |
| j)   | 85   | Processos com o Assistente de cálculos               | 14/03/2007  |
| l)   | 659  | Processos com prazos vencidos mas não certificados   | 01/03/2007  |
| m)   | 35   | Processos em carga com o(s) Juiz(es)                 | 18/04/2007  |
| n)   | 90   | Petições pendentes de despacho                       | 17/05/2007  |
| o)   | 61   | Petições pendentes de juntada                        | 21/05/2007  |
| p)   | 78   | Diligências em poder dos Oficiais de Justiça         | 11/05/2007  |
| q)   | 60   | Processos aguardando confecção de ofícios diversos   | 07/05/2007  |
| r)   | 10   | Processos aguardando confecção de certidões diversas | 17/05/2007  |
| s)   | 355  | Processos aguardando revisão para baixa              | 09/02/2007  |

**Obs.:**

1) Recebidos do Serviço de Distribuição dos Feitos em 22/05/2007.

**6.6** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

| ANO      | RECLAMAÇÕES AJUIZADAS | CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS | PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES |
|----------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2004 (1) | 1.639                 | 686                      | 41,85                    |
| 2005     | 1.091                 | 594                      | 54,45                    |
| 2006 (2) | 1.196                 | 456                      | 38,13                    |
| 2007 (3) | 484                   | 207                      | 42,77                    |

**Obs.:**

1) Última correção ordinária realizada de 31/08 a 01/09/2004, porém os dados apresentados incluem o ano inteiro;

2) No total das reclamações ajuizadas, estão incluídos 56 processos remetidos a outros órgãos;

3) Boletins Estatísticos de janeiro a abril de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Abril/2007**), o seguinte:

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| <b>CONHECIMENTO</b> | <b>583</b>   |
| <b>EXECUÇÃO</b>     | <b>1.663</b> |
| <b>TOTAL</b>        | <b>2.246</b> |

**6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento;**

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

**6.13** constatou-se que, a partir do **Comunicado nº 01/2007**, datado de 19/04/2007, expedido pelo MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. Dagoberto Nishina de Azevedo, o Sistema de Distribuição dos Feitos foi autorizado a entregar as iniciais às Varas do Trabalho sem o cumprimento integral da CNC, **Capítulo “AUT”, artigo 1º**; dessa forma, as Secretarias das Varas vêm complementando a certidão a que alude aquela **Consolidação, no artigo 3º, §2º**, bem como fixando as folhas e documentos nos colchetes e numerando as folhas; além disso, fixou em 3 (três) dias o prazo para as alterações cadastrais solicitadas pelas Varas e em 10 (dez) dias para expedição de certidões requeridas pelos jurisdicionados; tal providência foi adotada, segundo o Comunicado, em razão da defasagem da lotação de servidores e dos longos afastamentos (licenças-médicas).

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

**8. AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **97** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

| ANO         | NÚMEROS DOS PROCESSOS |      |      |      |      |     |      |      |      |     |     |  |
|-------------|-----------------------|------|------|------|------|-----|------|------|------|-----|-----|--|
| <b>1994</b> | 501                   |      |      |      |      |     |      |      |      |     |     |  |
| <b>1995</b> | 1377                  |      |      |      |      |     |      |      |      |     |     |  |
| <b>1996</b> | 780                   | 154  |      |      |      |     |      |      |      |     |     |  |
| <b>1997</b> | 855                   | 2231 | 1782 |      |      |     |      |      |      |     |     |  |
| <b>1998</b> | 895                   | 1669 | 2063 | 2079 |      |     |      |      |      |     |     |  |
| <b>1999</b> | 673                   | 3128 | 1652 | 2085 | 2861 | 886 | 88   | 1184 |      |     |     |  |
| <b>2000</b> | 1269                  | 70   | 227  | 99   |      |     |      |      |      |     |     |  |
| <b>2001</b> | 1248                  | 50   | 228  |      |      |     |      |      |      |     |     |  |
| <b>2002</b> | 1643                  | 889  | 574  |      |      |     |      |      |      |     |     |  |
| <b>2003</b> | 184                   | 399  | 1650 | 1067 | 634  | 499 | 1187 |      |      |     |     |  |
| <b>2004</b> | 1811                  | 445  | 680  | 1154 | 1221 | 41  | 569  | 1599 | 1127 | 636 | 442 |  |
|             | 656                   | 1422 | 1447 | 1025 | 162  | 126 | 123  | 99   |      |     |     |  |
| <b>2005</b> | 748                   | 1247 | 1323 | 488  | 302  | 27  | 52   | 460  | 232  | 279 | 275 |  |
|             | 104                   | 161  |      |      |      |     |      |      |      |     |     |  |
| <b>2006</b> | 296                   | 316  | 241  | 252  | 97   | 278 | 1395 | 956  | 1278 | 896 | 188 |  |
|             | 845                   | 45   | 848  |      |      |     |      |      |      |     |     |  |
| <b>2007</b> | 587                   | 601  | 310  | 602  | 564  | 573 | 608  | 620  | 621  | 192 | 612 |  |
|             | 592                   | 607  | 636  | 494  |      |     |      |      |      |     |     |  |

**9. VISITAS:** – O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar recebeu, no dia 23/05/2007, na abertura dos trabalhos, a visita do Advogado e Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina XVI, Dr. Luiz Roberto Rubin, OAB nº 93.771, indicado pelo Advogado e Presidente da OAB local, Dr. Luiz Carlos Pêgas, para acompanhar os trabalhos desta Correição Ordinária; recebeu, também, na mesma oportunidade, o Advogado, Dr. José Tarcísio Oliveira Rosa;

**9.1** Recebeu, também, em 24/05/2007, as visitas do jornalista, Sr. Cláudio César Souza, do Jornal “Vale Paraibano”, e Sra. Karem Schmidt, da TV Vanguarda;

**9.2** Ainda em 24/05/2007, recebeu a visita da Sra. Rosemary Ceragioli Schneider, reclamante no processo nº **118/2007**, em trâmite nesta 3ª Vara do Trabalho;

**9.3** Recebeu, também, em 30/05/2007, as visitas da Sra. Balduína Henriqueta Vieira de Oliveira, reclamante no processo nº 3128/1999, desta 3ª Vara do Trabalho; da Sra. Juliana Froelich, advogada da reclamada “São José Esporte Clube” e dos Srs. Alexandre Teixeira Marques e José Jorge Clemente de Souza, representantes do Sindiquinze.

**10. REUNIÕES:** O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se, em 24/05/2007, com todos os Diretores deste Fórum Trabalhista: Sr. Fabrício Martins Veloso (1ª Vara); Sr. Norton Luiz Bechtluft (2ª Vara), Sr. Paulo Alexandre Matheo Prianti Chaves (3ª Vara), Sra. Vanda Ruivo Meira Ferrarez (4ª Vara), Sr. Nelson Mendes de Almeida Júnior (5ª Vara) e Sra. Maria Lúcia Sanchez Souza (Serviço de Distribuição dos Feitos). O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, reuniu-se, ainda, em 30/05/2007, com os Exmos. Srs. Juízes Titulares, Drs. Dagoberto Nishina, Antônia Sant’Ana e Dora Rossi Góes, com a Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos deste Fórum, Sra. Maria Lúcia Sanchez de Souza e com os Srs. Miguel Sampaio Júnior, Celso Affonso Ronchetti Viana Filho, Superintendente Regional no Vale do Paraíba e Gerente Geral da Agência do Fórum da Caixa Econômica Federal, com quem tratou a respeito da retirada a agência local deste Banco, aqui permanecendo um posto de serviços e da reforma geral do prédio.

**11. ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar após o seu "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

| <b>dia</b>        | <b>início</b>   | <b>término</b>              |
|-------------------|-----------------|-----------------------------|
| <b>23/05/2007</b> | <b>09h00min</b> | <b>18h00min (suspensão)</b> |
| <b>24/05/2007</b> | <b>09h00min</b> | <b>18h00min (suspensão)</b> |
| <b>25/05/2007</b> | <b>09h00min</b> | <b>16h00min (suspensão)</b> |
| <b>29/05/2007</b> | <b>09h00min</b> | <b>18h00min (suspensão)</b> |
| <b>30/05/2007</b> | <b>09h00min</b> | <b>18h30min (suspensão)</b> |
| <b>31/05/2007</b> | <b>09h00min</b> | <b>11h30min</b>             |

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

**(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**